



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 089/2020

Excelentíssimo Senhor
Profº. Aldo Ambrósio Morelli
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.

O transporte coletivo urbano é fundamental para a comunidade. É responsabilidade do poder público municipal facilitar o acesso, zelar pela qualidade e eficiência deste serviço.

Baseando-se neste fato, a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana, poderia entrar em contato com a empresa SARTASA para avaliar a possibilidade de instalar, na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, um ponto de recarga dos cartões de transporte, pois 90% dos usuários são daquela mencionada região.

Diante do exposto, e acreditando sempre na administração do nosso prefeito municipal, Profº. Wander Wilson Chaves, indico *a necessidade da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito Rodoviário e Mobilidade Urbana, entrar em contato com a empresa SARTASA, para avaliar a possibilidade de instalar na Nova Cidade “Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”, um ponto de recarga dos cartões de transporte, pois 90% dos usuários são daquela mencionada região.*”

Santa Rita do Sapucaí, 6 de agosto de 2020.

Giacommo Henrique Costanti
Vereador